



**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às 13 horas, no plenário da sede da Câmara Municipal de Linhares-ES, na av. José Tesch, 1021, Centro – Linhares, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Agente de Contratação deste órgão, Sr. JORGE PAULO DE ALMEIDA, juntamente com os membros da Comissão de Apoio, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, DANIELLI SANT'ANA BOBBIO e IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA, designados pela Portaria Nº 79, de 08 de agosto de 2025, para a quarta sessão da licitação na modalidade concorrência nº01/2025, Processo administrativo nº 216/2025, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Linhares aos veículos e demais meios de divulgação. O Agente de Contratação declarou aberta a sessão e registrou que a presente reunião foi convocada nos termos do item 23.5 do Edital, considerando que, durante a terceira sessão pública, houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, contudo, transcorrido integralmente o prazo legal, não foram apresentadas as razões recursais. Em atendimento à alínea “a” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação procedeu à identificação dos representantes das licitantes presentes, colhendo suas assinaturas na LISTA DE PRESENÇA, ficando assim qualificado: Senhor Anderson dos Santos Cardoso, CPF nº 114.426.587-89 pela empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, inscrita no CNPJ nº 12.901.040/0001-40. Na sequência, em atendimento à alínea “b” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação e equipe de apoio, verificaram a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 do Edital, registrando-se: Não foram identificados descumprimentos das condições de participação pelas licitantes presentes. Prosseguindo, em atendimento à alínea “c” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação RECEBEU e, em ato contínuo, ABRIU os INVÓLUCROS Nº 5 das licitantes em condições de



**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

participação, contendo os documentos de habilitação, sendo recebido o invólucro da empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME. Os documentos foram rubricados pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Em observância à alínea “d” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, iniciou à análise da conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor. Na sequência, na forma do edital, o Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise aprofundada da documentação. Desde já intimando os presentes para a continuidade da sessão, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 13 horas, no mesmo local. Franqueada a palavra ao representante da empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, não houve interesse de manifestação para registro em ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata circunstanciada, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes.



**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

JORGE PAULO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Nº 079/2025

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

DANIELLI SANT'ANA BOBBIO
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

SENHOR ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO
REPRESENTANTE DA EMPRESA ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES